# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

## SANTO EXPEDITO

Sexta-feira, 04 de setembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1264



# SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

## SANTO EXPEDITO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Portarias ..... 3




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº 212/2026**

**Anderson José Betio**, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de possível abandono de cargo pela servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS PIRES, lotada no cargo de Agente de Serviços, nos termos do art. 190, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito/SP), conforme informações do Departamento de Transportes e Serviços Urbanos via OFÍCIO Nº 008/2026;

**CONSIDERANDO** que a legalidade, como princípio da administração pública, significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso;

**CONSIDERANDO** a Súmula nº 641 do Superior Tribunal de Justiça que aduz "a portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados";

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Determinar, nos termos do art. 205 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar eventual abandono de cargo pela servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS PIRES**, servidora pública municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços, conduta, em tese, enquadrável no art. 190, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 001/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito/SP), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º**. Nomeio, nos termos do § 1º do art. 205 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, os servidores **ADELAIDE NABOR GALVÃO, ROBERTO EIJI KAKIDA e VIVIANE PINHEIRO FONSECA ACIOLI**, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º**. Indico, nos termos do § 2º do art. 205 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, a servidora **ADELAIDE NABOR GALVÃO**, para atuar como Presidente desta Comissão.

**Art. 4º**. Este Processo Administrativo Disciplinar deverá ser iniciado pela Comissão, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do art. 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2005.

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Expedito/SP, 25 de agosto de 2026.

**Anderson José Betio**

Prefeito Municipal

.....